

Programa de Incentivo para Instituições de Saúde com Foco em Pacientes SUS.

A **I-OMT**, reconhecendo o impacto social e a importância da eficiência operacional em instituições públicas e filantrópicas, tem o prazer de apresentar uma proposta de redução de preços em seus serviços. Esta iniciativa visa apoiar as instituições de saúde que atendem predominantemente pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a otimização de seus processos e a melhoria contínua da qualidade do atendimento, sem comprometer a sustentabilidade financeira dessas organizações.

A redução nos investimentos em nossos produtos – Consultoria ou Programa de Formação de Belts – proposta pela **I-OMT** é direcionada especificamente para Instituições de saúde que demonstrem um compromisso robusto com o atendimento público e a melhoria de fluxos críticos. São elegíveis para este programa:

- Instituições de saúde com mais de **80%** de seus pacientes egressos do SUS;
- Organizações que buscam otimizar fluxos de pacientes oncológicos.
- Organizações que buscam otimizar fluxos de pacientes cardíacos;
- Organizações que buscam otimizar fluxos de emergências;
- Instituições classificadas como públicas ou filantrópicas.

A **I-OMT** oferece uma estrutura de descontos progressivos, aplicada sobre o valor padrão de seus serviços, conforme a categoria e o nível de engajamento da instituição. Os descontos variam de **15%** a **25%**, conforme detalhado na tabela abaixo:

Serviço	Redução Aplicada
Serviços de Consultoria Operacional	18% a 20%
Programas de Treinamento e Capacitação	15% a 25%
Serviços de Acompanhamento e Mentoria	20% a 25%
Diagnósticos Operacionais Detalhados	15% a 20%

Para aderir ao programa de redução de preços da **I-OMT**, as instituições interessadas deverão atender aos seguintes critérios e apresentar a documentação comprobatória:

- Comprovação formal de que mais de **80%** dos pacientes atendidos são egressos do SUS, por meio de relatórios de produção ou sistemas de informação hospitalar.
- Documentação detalhada dos fluxos prioritários a serem otimizados (oncológico, cardíaco, emergências), demonstrando a relevância da intervenção.
- Registro oficial da instituição como pública ou filantrópica, conforme legislação vigente.
- Compromisso formal com a implementação das melhorias operacionais propostas e a participação ativa das equipes internas nos programas de capacitação.

A parceria com a **I-OMT**, sob este programa de incentivo, visa gerar uma série de benefícios tangíveis e intangíveis para as instituições de saúde e, conseqüentemente, para os pacientes do SUS:

- **Redução de tempo** entre o diagnóstico e o início do tratamento, impactando diretamente a sobrevida e a qualidade de vida dos pacientes.
- **Melhoria na utilização de ativos hospitalares**, como salas cirúrgicas, leitos e equipamentos de alta complexidade, aumentando a capacidade de atendimento.
- **Aumento da previsibilidade do sistema hospitalar**, permitindo um planejamento mais efetivo e a redução de gargalos.
- **Otimização de fluxos críticos**, resultando em processos mais ágeis, seguros e eficientes.
- **Desenvolvimento de competências internas**, capacitando as equipes para a sustentabilidade das melhorias e a cultura de excelência operacional.

A adesão ao programa de redução de preços da **I-OMT** é um processo simples e transparente, desenhado para facilitar o acesso das instituições elegíveis aos benefícios propostos:

1. **Envio de documentação comprobatória:** A instituição interessada deverá submeter os documentos que atestam o cumprimento dos critérios de elegibilidade.
2. **Análise e validação pela I-OMT:** Nossa equipe realizará a análise da documentação e, se necessário, agendará uma reunião para esclarecimentos e alinhamento.

3. **Assinatura de acordo de parceria:** Após a validação, será formalizado um acordo de parceria detalhando os serviços, os descontos aplicados e os termos de colaboração.
4. **Início dos serviços com desconto aplicado:** Uma vez assinado o acordo, os serviços da **I-OMT** serão iniciados, já com os valores reduzidos conforme a proposta.

A **I-OMT** está à disposição para discutir esta proposta em detalhes e explorar como nossos serviços podem contribuir para a excelência operacional de sua instituição. Convidamos sua equipe a entrar em contato para agendarmos uma reunião e iniciarmos esta parceria de sucesso.

I-OMT

E-mail: mail@i-omt.com

Website: www.i-omt.com



Fabiano Nunes

Sócio-diretor de Operações